



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 JEC da Comarca de Porto Ferreira  
 Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 525 – Centro, Porto Ferreira, SP

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte dois, nesta Comarca de Porto Ferreira, à Rua Joaquim Rangel Filho, 229-Pq. Res. Porto Belo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Indenização por Dano Moral, processo nº 0000050-02.2022, que Tiago Jose Antero e outro move a Lucineide Alexandre Portugues dos Santos e outro, após as formalidades legais, efetuei a penhora do bem indicado abaixo descrito:

Parte ideal pertencente a requerida Lucineide Alexandre Portugues dos Santos sobre: "Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL PORTO BELO", designado como lote nº 05, da quadra nº 19, com frente para a Rua "I", de formato regular, distante 42,00 metros da esquina da Rua "D", medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos do lado direito (de quem da Rua olha para o imóvel) confrontando com o lote nº 06, 20 metros da frente aos fundos do lado esquerdo confrontando com o lote nº 04 e nos fundos 10,00 metros confrontando com o lote nº 15, encerrando a área de 200,00 metros quadrados" que recebi matrícula nº15.924 do CRI local, bem como as benfeitorias ali existentes.

Avaliado o imóvel em R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais).

Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
**FERNANDO LUIS DE LARA**  
 Oficial de Justiça  
 Matr. 99.371